



Justiça gratuita com novos critérios

O que muda no contencioso após
o julgamento da ADC 80 pelo STF



ROSENTHAL | GUARITÁ
ADVOGADOS





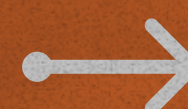
Novo parâmetro de renda

O STF afastou o critério de 40% do teto dos benefícios do RGPS previsto na CLT.

Até que o Congresso regule a matéria, passam a ser observados os seguintes parâmetros:

- renda mensal de até R\$ 5 mil: presunção relativa de insuficiência financeira;
- renda superior a R\$ 5 mil: necessidade de comprovação da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.

O valor acompanhará a faixa de isenção do Imposto de Renda ou, sem atualização anual, será corrigido pelo IPCA.





A presunção pode ser afastada

A renda de até R\$ 5 mil não garante automaticamente a gratuidade.

O benefício poderá ser negado quando os autos indicarem:

- patrimônio incompatível com a alegada insuficiência;
- renda familiar capaz de suportar as despesas do processo;
- ausência de comprovação da renda informada;
- outros elementos econômicos relevantes no caso concreto.

O juiz também poderá solicitar documentação adicional antes de decidir.





A declaração isolada deixa de ser suficiente

O STF declarou inconstitucional o item I da Súmula 463 do TST, que admitia a declaração de hipossuficiência como fundamento suficiente para conceder o benefício à pessoa natural.

Os novos critérios deverão ser observados em todos os ramos do Poder Judiciário.

A exceção é o primeiro grau dos Juizados Especiais, sujeito a regime próprio. A assistência pela Defensoria Pública mantém a presunção relativa de insuficiência.





Uma nova lógica probatória no contencioso

O STF não estabeleceu um limite absoluto para o acesso à justiça gratuita. A decisão distribui de maneira diferente o ônus da prova.

O critério pode ser uniforme, mas a análise continuará individual.

As novas regras alcançarão somente as ações ajuizadas a partir da publicação da ata do julgamento.



O Rosenthal e Guaritá Advogados acompanha os efeitos da ADC 80 sobre o contencioso empresarial.



ROSENTHAL | GUARITÁ

ADVOGADOS



/rosenthalguaritaadvogados/



rgfadv.com.br/



/company/rosenthal-guaritá-&-facca-advogados/